



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1044/2013

Concede licença Saúde a servidora **MARIA ALAYDE SAGIORATTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ALAYDE SAGIORATTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 913.050 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 027.821.579-30, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 25 de abril de 2013 a 28 de abril de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAUMU 30 1913 12 13

27021009 12 13

AMARAUMU 30 1913 12 13

AMARAUMU 30 1913 12 13

AMARAUMU 30 1913 12 13

AMARAUMU 30 1913 12 13

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 / maio	/ 20 13
DE Nº 9465	
UMUARAMA, 03 / maio	/ 20 13
Bryenne D. Goma	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	